CAPÍTULO I

A) SOBRE O FESTIVAL

O FIH2, Festival Internacional de Hip Hop é um evento que oferece ao público e participantes a expressão da linguagem artística do Hip Hop Dance. Com programação extensa e formato específico o evento promove o contato e a experiência com a cultura urbana referenciada na dança, comportamento, música e moda como elementos caracterizadores do estilo.
O evento proporciona o encontro nacional e internacional de dançarinos, professores e coreógrafos objetivando o intercâmbio cultural e promovendo atualização e reciclagem profissional por meio das competições, mostras, oficinas e palestras, que se configura em uma importante estratégia de desenvolvimento artístico.

B) MANIFESTO

"Acreditamos num lugar onde a arte, o conhecimento e a criatividade inspiram e transformam as pessoas".
Onde a sensibilidade promove a mais profunda conexão entre essas pessoas. Um verdadeiro espaço de experiências onde há sim, lugar para acreditar nos sonhos. Seja pela arte, pelo social ou pelo empreendedorismo, todo propósito encontra aqui seu momento e movimento, sua voz e identidade. Respeitamos a diversidade e adoramos nos divertir, porque entendemos a diversão como facilitadora de conexões e de conhecimento. Tudo acontecendo ao mesmo tempo em um mesmo lugar. Onde motivação e orgulho assumem objetivos bem definidos. Um lugar que respira e vive com tanta força e intensidade que faz essa energia contagiar tudo à sua volta.
Sim, esse lugar existe: É o FIH2.
Uma fonte interminável de inspiração e novas possibilidades. É para transformar as pessoas. É para mudar o mundo. É para agora.

C) LOCAL E DATA

Em 2020, após etapas internacionais, estaduais, municipais, seleções por vídeo e grupos convidados, os aprovados participam da etapa final realizada no formato Mostra e/ou em Competição:

Cidade: Curitiba
Local: Usina 5
Endereço: Rua Constantino Bordignon, 05 - Prado Velho
Dias: 23 a 25 de outubro
Horário: 19h30

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO

O 19° FIH2 Festival Internacional de Hip Hop de Curitiba, tem a "Dance & Concept | Brasil" na organização geral desde 2002.
Uma empresa motivada em propor experiências pela arte. Desde sua fundação, em 2000, a Dance & Concept vem construindo reputação e respeito frente aos mais diversos projetos realizados. É reconhecida pelas assinaturas: Qualidade, Conectividade, Inovação, Conceito e Design.
Conheça um pouco mais pelo site www.danceconceptbrasil.com.br

CAPÍTULO III – PARA PARTICIPAR

1. SELETIVAS PRESENCIAIS **-** OBRIGATÓRIAS

- Este ano, particularmente, não realizaremos seletivas presenciais em função do COVID-19. Todos os estados deverão participar através da seletiva por vídeo.

2. SELETIVA POR VÍDEO

Todos os estados e países não citados no tópico acima, poderão enviar um vídeo para análise.

- O link do vídeo deverá ser inscrito no sistema até o dia **22/08/2020**. Deverá ser postado no youtube, com qualidade igual ou superior a 720p HD, privado e liberado apenas para o e-mail: videoseletiva@fih2.com.br; contendo as seguintes informações no corpo do vídeo: **Grupo, Cidade, Nome da Coreografia, Mostra, Competição, Mega Crew - Categoria (infantil, júnior, sênior ou avançado), telefone de contato e e-mail do responsável.**
- O tempo para cada coreografia é entre 2 e 4 minutos, não haverá tolerância de tempo. Caso não esteja enquadrado no limite estipulado o grupo será automaticamente desclassificado.
- A categoria é de escolha do coreógrafo podendo ser entre: Mostra não competitiva ou Competição. A banca avaliadora é soberana e poderá sugerir remanejamento ficando a critério do grupo aceitar ou não.
- Não é obrigatória a filmagem com figurino.
- A coreografia deverá ser a mesma a se apresentar na etapa final do 19° FIH2 Festival Internacional de Hip Hop, salvo a complementação de tempo e pequenas alterações.

CAPÍTULO IV – GÊNEROS e CATEGORIAS

1. GÊNEROS:

- ***Mostra:*** apresentação do grupo (composto entre 6 a 39 integrantes), na Usina 5 sendo avaliado pelos comentaristas artísticos e técnicos da noite recebendo comentários sobre seu trabalho;
- ***Competição:*** apresentação do grupo (composto entre 6 a 39 integrantes), na Usina 5 sendo avaliado pelos jurados artísticos e técnicos da noite recebendo comentários e nota sobre seu trabalho;
- ***MegaCrew:*** apresentação do grupo (composto por 40 ou mais integrantes), na Usina 5 sendo avaliado pelos jurados artísticos e técnicos da noite recebendo comentários e nota sobre seu trabalho;

2. CATEGORIAS:

É de escolha do coreógrafo a categoria:
A faixa etária dos seus participantes está dividida em 4 (quatro) categorias:

- Infantil: de 8 (oito) a 10 (dez) anos - Não competitivo;
- Júnior: de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos;
- Sênior: de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;
- Avançado: a partir de 18 (dezoito) anos.
- MegaCrew: categoria única independente das idades e suas composições.

Observação:
a) Todas as categorias permitem idade inferior
b) Serão permitidos 30% (trinta por cento) de bailarinos com idade superior (até 3 anos) aos demais bailarinos de sua categoria.
c) Será considerado a idade do integrante (faixa etária) das categorias no exercício da data do festival.

CAPÍTULO V – RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado no **dia 28/08** pelo site **www.fih2.com.br**

A comissão avaliadora é formada por profissionais da área com reconhecimento nacional. Eles também estarão presentes em inúmeros festivais de dança no Brasil e no exterior podendo escolher trabalhos que considerem de alto nível coreográfico, dispensando a avaliação por vídeo através de convite direto.

PARA OS GRUPOS SELECIONADOS

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES

1. Mostra - Competição - Mega Crew

- As inscrições dos grupos selecionados deverão ser efetuadas pelo site **www.fih2.com.br** até o dia 10/09/2020, qual ao finalizar receberá um e-mail de confirmação. Caso não receba a confirmação em até 3 dias úteis, favor entrar em contato através do e-mail contato@fih2.com.br
- O coreógrafo é isento da taxa de inscrição (apenas um coreógrafo por coreografia indicado no ato da inscrição). A partir do segundo coreógrafo será cobrada a taxa individual integral / por coreografia.

CAPÍTULO VII – TAXAS

2. **Mostra - Competição - Mega Crew**

- O valor da inscrição por bailarino é de R$170,00 (cento e setenta reais) por coreografia apresentada. Este valor de inscrição dá direito à:
  - se apresentar na noite qual seu grupo foi selecionado;
  - assistir, na plateia, à noite de apresentação em que seu grupo foi selecionado;
  - 50% de desconto para ingressos nas outras noites de apresentações;
  - 12 aulas do SuperWorkshop - Cidade da Dança.

- Será cobrado uma taxa única de R$80,00 (oitenta reais) por coreografia relativo ao Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
- O investimento para o diretor da escola é de R$170,00 (cento e setenta reais) / taxa única / apenas um diretor por escola.
- O investimento por o assistente é de R$170,00 (cento e setenta reais) / por coreografia.
- O grupo é obrigado a cadastrar um iluminador por coreografia que deverá ser indicado no ato da inscrição. Se for o Diretor da escola ou coreógrafo da coreografia, será isento da taxa. Caso não, deverá efetuar o pagamento da taxa como assistente.
- Sua inscrição só será confirmada após o pagamento.
- Após a efetivação do pagamento não serão aceitas alterações, salvo casos de saúde que caberá à coordenação do evento acatar.
- Em caso de desistência até 30 dias que antecedem o evento, será devolvido 75% do valor da inscrição. Após este prazo, não serão devolvidas as taxas de inscrições.

CAPÍTULO VIII – RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

- ***Recepção:*** O diretor ou coreógrafo de cada grupo deverá dirigir-se à Secretaria do Festival – Cidade da Dança - com todo seu grupo para a retirada do material (crachás e pulseiras de acesso aos cursos), localizada na Usina 5. Não serão entregues crachás e pulseiras avulsos. Casos específicos deverão ser reportados à coordenação do evento via e-mail.

- ***Hospedagem***: Festival possui hotéis conveniados que oferecem tarifas especiais, confira em nosso site. Não são fornecidos alojamentos.

- ***Transporte:*** O transporte diário durante o festival é de responsabilidade do próprio grupo. Lembramos que o transporte público em Curitiba é considerado um dos melhores do país.

- ***Alimentação:*** O Festival não oferece alimentação gratuita aos participantes, limitando-se a orientar sobre os locais mais acessíveis.

CAPÍTULO IV – ENSAIOS (Mostra - Competição - Mega Crew)

- As ordens de ensaio de palco e apresentação, estarão disponíveis no site do Festival a partir do dia 22/09.
- Os ensaios serão realizados no mesmo dia da sua apresentação.
- O grupo precisa estar presente no teatro 40 min. antes do seu horário para confirmação com a Comissão técnica de ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- A presença no ensaio geral não é obrigatória, salvo grupos que possuam cenografia ou aprovações técnicas prévias. O não comparecimento dos mesmos inviabilizará a utilização do cenário, mesmo tendo sido liberado previamente pela coordenação.
- O grupo terá o tempo máximo de 6 (seis) minutos por coreografia para administrar como quiser.
- Não serão executados testes de iluminação.
- O mapa de iluminação estará disponível para download no site do FIH2 a partir de 22/09.
- É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto: **(RG original / carteira de motorista / passaporte)** para a entrada no ensaio e apresentação, não sendo permitida a entrada sem o porte do mesmo.

CAPÍTULO X – APRESENTAÇÃO

- Os bailarinos podem dançar mais de uma coreografia, ficando proibido competir contra si próprio.
- O Grupo deve conter no mínimo 6 integrantes.
- É de escolha do coreógrafo a opção: Mostra, Competição ou Mega Crew. Podendo a banca remanejar a opção.
- Durante a apresentação, todos os grupos (Mostra, Competição ou Mega Crew) serão avaliados por uma banca formada por profissionais altamente capacitados para tal fim.
- O tempo de apresentação poderá ser entre 2 (dois) e 4 (quatro) minutos. Não haverá tolerância de tempo sendo desclassificado o grupo que não respeitar os limites estipulados.
- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, areias, sprays, pó e/ou quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.
- O cenário e a iluminação disponibilizada serão iguais em todas as apresentações.
- Não será permitido o uso de varas do teatro.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. O grupo terá tempo de 30(trinta) segundos antes e 30 (trinta) segundos após a apresentação para montagem, desobstrução do palco e coxias, sob pena de desclassificação.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

- Não é permitida a instalação de material elétrico sem prévia autorização da coordenação, sendo esta feita por escrito há pelo menos 15 dias antes do início do evento.
- Todo e qualquer equipamento de cenário só poderá ser utilizado se informado no ato de sua inscrição e aprovado pela coordenação do evento.
- Não será permitido manter elementos cênicos dentro do espaço. Casos especiais devem ser reportados para a coordenação com um prazo mínimo de 15 dias para o início do evento.
- O evento não disponibiliza a utilização dos projetores do teatro.
- Os assistentes deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.
- Cada participante deverá chegar 40 (quarenta) minutos antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação do RG original / carteira de motorista / passaporte, para entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.
- O grupo é obrigado a inscrever, por coreografia, um responsável para atender a iluminação; o qual deverá ser indicado no ato da inscrição. Sendo o próprio diretor da escola ou coreógrafo, será isento da taxa. Caso não, deverá efetuar o pagamento da taxa como assistente.
- Cada grupo deverá ter um coordenador de camarim (assistente) para organizar e se responsabilizar pelo uso dos mesmos, que são coletivos.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- Para a apresentação a entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.
- Qualquer comportamento não convencional considerado pela Organização, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), durante todo o evento, implicará na desclassificação do grupo inteiro.
- Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
    - Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
    - Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

CAPÍTULO XI – AVALIAÇÕES – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS

A) ***Presencial*** **-** Fica a critério dos jurados as competências avaliativas de acordo com sua especialidade se técnica ou Artística e padrões de julgamento. Todo e qualquer resultado será respeitado.

B) ***WEB*** **-** As noites de apresentações competitivas serão transmitidas ao vivo no canal do FIH2 Oficial, pelo Youtube (https://www.youtube.com/channel/UCwlBmgsrCuHzBCzkZwG5OrA), onde qualquer espectador digital poderá votar nos grupos que mais agradarem.

CAPÍTULO XII – PREMIAÇÕES

A) **Presencial -** Serão dispostas as colocações de acordo com as médias, das mais altas para a mais baixa sendo necessária média mínima de colocação:

- 3º lugar (entre 7,0 e 7,9); 2º lugar (entre 8,0 e 8,9); 1º lugar (acima de 9,0).

a) Receberão troféus os 3 primeiros lugares nas 3 categorias.

b) Estarão automaticamente classificados para o FIH2 2021 nas mesmas categorias vencedoras pertinentes.

A coreografia que atingir a maior nota entre todas as categorias acima, receberá:

- **Coreógrafo(s)**: troféu "Coreógrafo do Ano FIH2";
- **O Grupo:** classificação direta para o FIH2 2021 com isenção da taxa de inscrição para até 13 integrantes.

B) **WEB** - O grupo que receber o maior número de likes durante a apresentação de sua coreografia em tempo real será divulgado por noite e, na última noite, será divulgado o vencedor que receberá como premiação:

- Classificação direta para o FIH2 2021, na mesma categoria inscrita no ano premiado.
- O FIH2 estará convidando um dos participantes do grupo para ser EMBAIXADOR do FIH2 2021 atuando na cobertura de backstage no palco durante as apresentações.*

** Este prêmio está condicionado ao participante estar já hospedado na cidade de Curitiba no período do FIH2 2021, com transporte e alimentação por sua responsabilidade. O cronograma à ser atendido é desenhado em consonância com a participação do seu grupo a fim de não prejudicar sua participação.*

C) **Multiplicando Talentos** - As Escolas/Grupos que se apresentarem em mais de uma categoria estarão concorrendo ao prêmio "**FIH2 - Multiplicando Talentos**". Este será definido por indicação direta dos jurados, escolhendo entre as 3 maiores somas de pontos, a Escola que entenderem merecedora da premiação.

a) A Escola vencedora deverá indicar 1 (um) representante inscrito no Festival para participar do projeto ***"Criança que Dança - Quênia"*** em 2021. Este prêmio contempla: passagem aérea, terrestre, hospedagem e alimentação no período. O projeto é uma parceria com ***INSISTE – "Instituto de Integração Social e Transformação Econômica",*** e ***ENDELEZA,*** Instituições sem fins lucrativos responsáveis por promover ações de alto impacto através de experiências artísticas para crianças em extrema vulnerabilidade social.

D) MegaCrew - A Escola/Grupo que alcançar a maior nota entre todas deste GÊNERO receberá:

a) Troféu Especial: "***DANÇA DE RUA DO BRASIL***".

b) Prêmio especial: tendo no mínimo 2 grupos cadastrados neste gênero e se a média mais alta for superior a 9.5, a Escola/Grupo vencedora receberá também um prêmio em dinheiro no valor de R$10.000,00 (dez mil reais). Este prêmio não será considerado se tiver apenas 1 grupo inscrito na competição deste GÊNERO.

CAPÍTULO XIII – DIREITO DE USO DE IMAGEM

A organização do FIH2 tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7° da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

Casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento.
Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.